INDICAÇÃO Nº. 421/2017

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja implantado através da Secretaria Municipal de saúde o Protocolo de Classificação de Risco no Hospital e Pronto Socorro Municipal, visando também um melhor atendimento em Pediatria e Obstetricia de Urgência/Emergência resolutivo e humanizado.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, **pois existe a necessidade do Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR – nas unidades de saúde do nosso município, como Hospital e Pronto Socorro, mostrando como um instrumento reorganizador dos processos de trabalho pode melhorar e consolidar o Sistema Único de Saúde em nossa cidade. Essa medida irá estabelecer mudanças na forma e no resultado do atendimento do usuário do SUS e será um instrumento de humanização. A implantação da sistemática do Acolhimento com Classificação de Risco possibilita abrir processos de reflexão e aprendizado institucional de modo a reestruturar as práticas assistenciais e construir novos sentidos e valores, avançando em ações humanizadas e compartilhadas, pois é um trabalho coletivo e cooperativo que possibilita a ampliação da resolutividade ao incorporar critérios de avaliação de riscos, que levam em conta toda a complexidade dos fenômenos saúde/ doença, o grau de sofrimento dos usuários e seus familiares, a priorização da atenção no tempo, diminuindo o número de mortes evitáveis, sequelas e internações.**

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2017.

Leandro Ribeiro de Almeida
Vereador-autor